Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 03 de julho de 2026 às 11:51, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8478838: RESOLUÇÃO Nº 21/2026

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8478838

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RESOLUÇÃO N° 021, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC – CIM-AMUNESC, Sr. Antonio Joaquim Tomazini Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público, com fundamento na Lei nº 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/00 e na Resolução nº 022/2025;

- Considerando o excesso de arrecadação provenientes dos Contratos de Rateio nºs 003/2026, 004/2026, 005/2026, 006/2026, 007/2026 e 008/2026, firmados respectivamente com os Municípios de Araquari, Baln. Barra do Sul, Campo Alegre, Garuva, Joinville e Rio Negrinho;

- Considerando a necessidade de abertura de crédito no orçamento vigente do CIM-AMUNESC, para fazer frente às despesas com o fornecimento de licença de uso de software de inteligência fiscal, incluindo a implementação, treinamento de usuários, suporte técnico especializado e atualizações periódicas do sistema;

R E S O L V E

Art. 1° - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do CIM-AMUNESC, no valor de R$ 637.183,19 (seiscentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e três reais e dezenove centavos), na seguinte classificação orçamentária da despesa:

Unidade Orçamentária		Funcional Programática	Programa/ Atividade	Fonte de Recursos	Modalidade de aplicação	Valor R$
01	CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário	04.122.01.2002	Ações Multifinalitárias de Interesse Comum	1.880	3.3.90	637.183,19

	da Região da AMUNESC		dos Entes Consorciados			
TOTAL						637.183,19

Art. 2º - Para fazer face às despesas mencionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da tendência de excesso de arrecadação, em razão de atividades em desenvolvimento pelo CIM-AMUNESC para atendimento das demandas dos Entes Consorciados, formalizadas por meio de Contrato de Rateio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville - SC, 01 de julho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito de São Bento do Sul/SC
Presidente do CIM-AMUNESC